

C O M B A T E À

# sonegação de tributos , e mecanismos de monitoramento para o setor de combustíveis

Carlo Rodrigo Faccio  
Diretor executivo ICL

[institutocombustivellegal.org.br](http://institutocombustivellegal.org.br)

Brasília,  
28 de outubro de 2025



 Instituto  
**Combustível  
Legal**





## Quem somos

O Instituto Combustível Legal (ICL) defende **iniciativas estruturais e operacionais** para aprimorar procedimentos em busca de **assertividade e efetividade** no combate aos ilícitos do setor, **restabelecer a concorrência leal**, resultando em benefícios para toda a sociedade.

**UNIDOS NO COMBATE  
AO MERCADO IRREGULAR.**

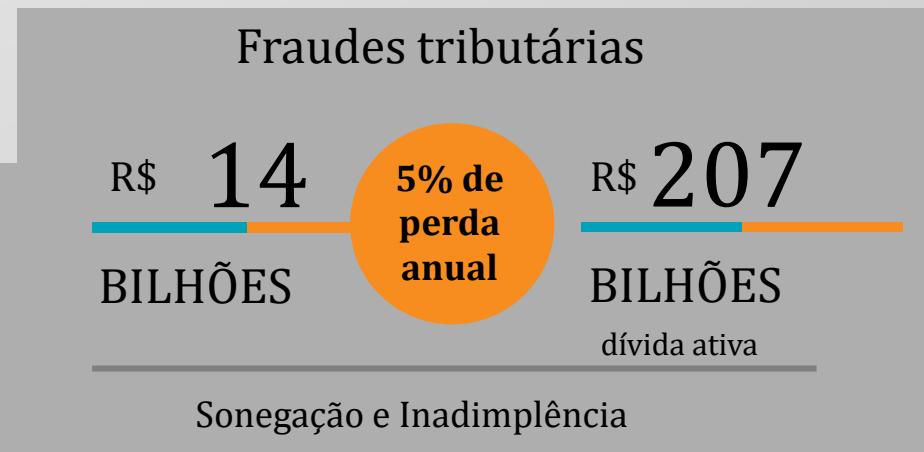
# Problemas enfrentados pelo setor



## Perdas tributárias estimadas...

Gerenciamento **tributário e inadimplência premeditada**, cada dia mais sofisticados, **dificultam tipificação e ações de fiscalização...**

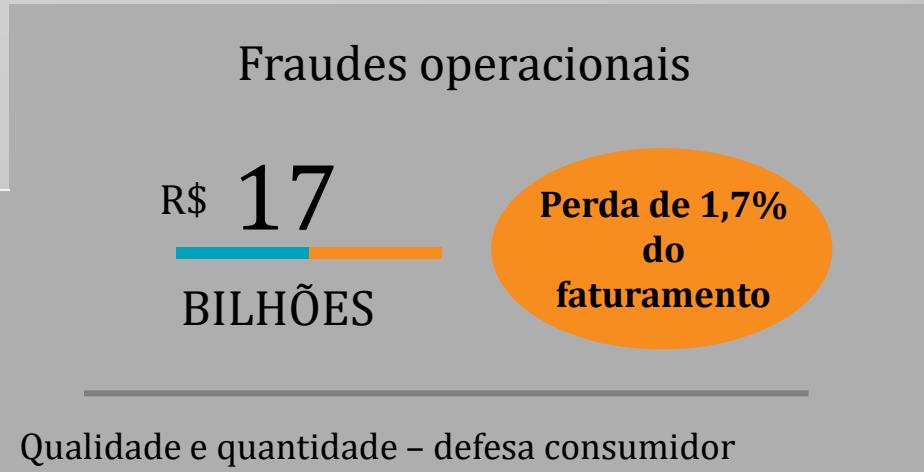
- |  |                      |
|--|----------------------|
|  | <b>Sonegação</b>     |
| • Declaração fictícia dos tributos                   |                      |
| - Vendas sem nota fiscal,                            |                      |
| - vendas interestaduais fictícias,                   |                      |
| - desvio de finalidade nas importações e exportações |                      |
|  | <b>Inadimplência</b> |
| • Empresas de fachada                                |                      |
| • Devedores contumazes                               |                      |
| • Lavagem de dinheiro                                |                      |



## Perdas operacionais estimadas...

Fraudes operacionais **complexas e elaboradas**, e cada dia mais coordenadas por grupos organizados, **dificultam identificação e ações de fiscalização...**

- |  |  |
|--|--|
|  | Furto, Roubo e descaminho de cargas              |
|  | Adulteração e fraude de qualidade                |
|  | Fraude volumétrica "chip na bomba"               |
|  | Bomba branca & Fantasma                          |
|  | Contrabando nas fronteiras e pirataria nos rios  |
|  | Furto de dutos - trepanação                      |
|  | Biodiesel, Metanol                               |
|  | Tredestinação de nafta e etanol para outros fins |
|  | Postos piratas e clones                          |
|  | Formuladoras e Batedeiras clandestinas           |

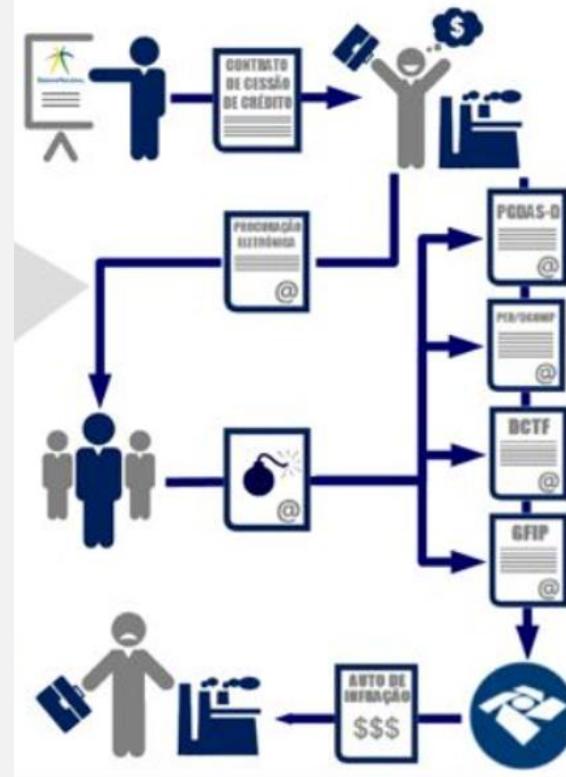


# Setor é utilizado para lavagem de dinheiro



## Motivadores

- Existência de **paraísos fiscais e trades especializadas** em gerenciamento tributário
- Movimentação de volumes e valores elevados, entre Estados e com **tributação complexa**, dificultando parametrização;
- Estados que estimulam criação de filiais de empresas e concedem **benefícios fiscais permitindo “atalhos” no gerenciamento de transações**;
- “Cadeia longa” com existência de diversas **“janelas de oportunidade”** para venda / compra entre seus elos;
- **Produto fungível e sem rastreabilidade**;
- Facilidade no estabelecimento de **empresas fantasmas / fictícias**;
- Existência de empresas especializadas na **ocultação de dados contábeis e fiscais**;
- Sistema de emissão das Notas Fiscais com contingenciamento de fiscalização sistêmica;
- **Falta de integração entre órgãos de controle e fiscalização** (ANP, RFB, SEFAZ, etc)
- **Baixa efetividade de fiscalização quantitativa e qualitativa** nas importações por parte da ANP, Receita Federal e Estaduais;



# Setor de Combustível

## Lavagem de dinheiro – Red flags



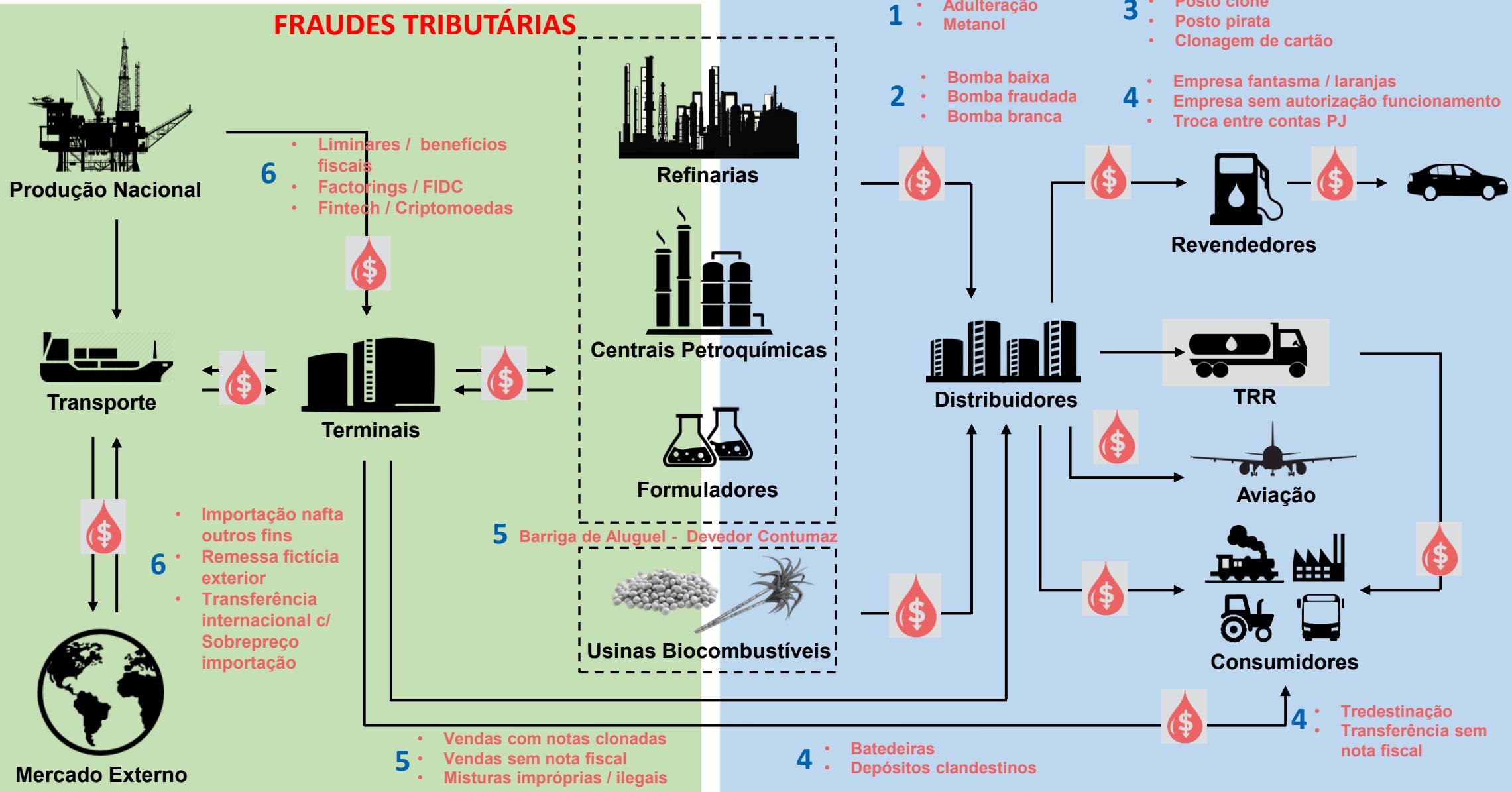
### FRAUDES OPERACIONAIS

- 1 : Adulteração  
Metanol

- 3 : Posto clone  
Posto pirata  
Clonagem de cartão

- 2 : Bomba baixa  
Bomba fraudada  
Bomba branca

- 4 : Empresa fantasma / laranjas  
Empresa sem autorização funcionamento  
Troca entre contas PJ



# Constatações

1. Setor chave da economia e importante arrecadador de impostos
2. Alto volume financeiro concentrado nos primeiros elos da operação e em um numero reduzido de atores
3. Setor sendo utilizado para movimentar grandes quantidades de recursos e possível associação com lavagem de dinheiro e crime organizado.
4. Fragilidade e falta de integração entre sistemas para acompanhamento dos balanços de massa, e dos fluxos financeiros parece ser a chave para redução estrutural das irregularidades
5. Combate aos ilícitos tributários com efeitos de alto impacto que resultará em aumento da arrecadação em até R\$ 15-20 Bi por ano, redução dos crimes ao consumidor e do suporte a criminalidade e melhoria do ambiente de negócios e Compliance.

## Desafios

- Implantação de um centro Integrado de monitoramento de combustíveis e observatório
  - balanço de massa e fluxo financeiro

Embora o projeto tenha como premissa o fortalecimento da fiscalização e mitigação de fraudes, sua estrutura apresenta riscos **significativos** à:

- competitividade

- segurança jurídica

- eficiência regulatória

**O diagnóstico é que existem vários sistemas operando, mas com baixo grau de integração**

São muitos os sistemas já existentes (lista não exaustiva):



### PONTOS DE ATENÇÃO:

- **Sobreposição regulatória e institucional:** a criação do ONSC implica duplicidade de funções já atribuídas à ANP, gerando burocracia, fragmentação de competências e atividades, e insegurança jurídica para os agentes econômicos.
- **Custos adicionais e complexidade operacional:** a obrigatoriedade de sistemas de monitoramento em tempo real impõe investimentos elevados aos agentes do setor, criando obrigações acessórias para um setor já amplamente regulado, sem garantia de retorno proporcional em eficiência fiscalizatória.
- **Possibilidade de práticas anticompetitivas e vulnerabilidade de dados:** a centralização de informações sensíveis em uma única entidade privada pode facilitar práticas anticompetitivas e uso indevido de dados estratégicos.
- **Impactos econômicos e fiscais incertos:** prevê redirecionamento de receitas sem clareza sobre os benefícios líquidos para União, Estados e Municípios, podendo resultar em aumento de custos setoriais.
- **Insegurança tecnológica e riscos de implementação:** a exigência de infraestrutura tecnológica avançada, como bombas eletrônicas e sistemas de coleta de dados, carece de garantias quanto à viabilidade técnica e à padronização nacional.



# Fortalecimento da ANP e integração interinstitucional

O Instituto Combustível Legal (ICL) considera que o aprimoramento da fiscalização e da transparência no setor de combustíveis passa, prioritariamente, pelo **fortalecimento das estruturas regulatórias** já existentes.

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) dispõe de **reconhecida expertise técnica**, além de **sistemas operacionais que podem ser ampliados com investimentos estratégicos e maior integração** com órgãos como a Receita Federal e as Secretarias de Fazenda estaduais.

Nesse contexto, operações conjuntas de inteligência - como “Carbono Oculto”, “Tank”, “Quasar”, “Cadeia de Carbono” e “Spare” — têm demonstrado resultados relevantes no combate às fraudes.

A **expansão dessas iniciativas, aliada ao compartilhamento de dados fiscais de baixa sensibilidade concorrencial e à modernização tecnológica da ANP, configura uma alternativa mais eficiente, menos onerosa e com maior solidez institucional para o setor.**



# Fortalecimento da ANP e integração interinstitucional

O ICL entende que, embora o PL 1923/2024 proponha avanços na fiscalização e controle do mercado de combustíveis, a criação do ONSC e do SEISC não se apresenta como a solução mais adequada para os desafios regulatórios atuais.

O Instituto defende o **fortalecimento e integração das capacidades já existentes, especialmente da ANP**, e a **intensificação da cooperação entre os órgãos públicos competentes**.

O setor demanda iniciativas que aliem **inteligência, sustentabilidade e governança** consolidada, capazes de promover **ganhos reais em eficiência e segurança jurídica, sem incorrer em sobreposição de competências ou aumento desnecessário de custos operacionais**.

Ou o **Brasil** acaba com o **crime**

Ou o **crime** acaba com o **Brasil!**



/CombLegal



/CombustivelLegal



/CombustivelLegal



/company/CombustivelLegal

# Obrigado!

**Carlo Rodrigo Faccio**

*Diretor Instituto Combustível Legal*

[carlo@combustivellegal.com.br](mailto:carlo@combustivellegal.com.br)

Praça Floriano nr. 19 – sala 2801 - Centro

Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.031-050

Tel.: (21) 3959-4135

**[combustivellegal.org.br](http://combustivellegal.org.br)**

